



Ato de Inexigibilidade de Licitação n.º 089/2022

Senhora Diretora-Geral,

Diante dos pressupostos fáticos e jurídicos constantes do Termo de Referência (3662025); da manifestação de disponibilidade orçamentária à conta da dotação n° 1091.03.122.703.2009.0001.3.3.90.39.99.0, Fonte 10.1 (3528635); do parecer jurídico (3550678) e dos demais documentos instrutórios que compõem este expediente, submeto à apreciação superior os requisitos para contratação do objeto em tela por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93.

Respeitosamente,

Roberto Apolinário de Castro Júnior
Superintendente de Gestão Administrativa

Senhor Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo,

Frente ao exposto e, nos termos do art. 26 da Lei Federal n° 8.666/93, submeto à ratificação superior por V. Exa. o procedimento de inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal n° 8.666/93, com vistas à contratação da empresa Credilink Informações de Crédito Ltda., para prestação de serviços de consulta e fornecimento de informações cadastrais de pessoas físicas e jurídicas, por meio do acesso webservice ao Sistema de Consultas - CONFIRMEONLINE - CREDILINK, para o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais).

Respeitosamente,

Clarissa Duarte Belloni
Diretora-Geral

Considerando as informações das unidades técnicas de que foram preenchidos os requisitos legais pertinentes, ratifico a contratação em tela.

À Superintendência de Gestão Administrativa, para publicação.

Márcio Gomes de Souza

Procurador-Geral de Justiça Adjunto Administrativo

Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO APOLINARIO DE CASTRO JUNIOR, SUPERINTENDENTE**, em 09/09/2022, às 13:04, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **CLARISSA DUARTE BELLONI, DIRETOR-GERAL**, em 09/09/2022, às 15:05, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO GOMES DE SOUZA, PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA ADJUNTO ADMINISTRATIVO**, em 12/09/2022, às 22:11, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **3710897** e o código CRC **E193EB6A**.

Processo SEI: 19.16.3900.0095690/2022-41 / Documento SEI: 3710897

Gerado por: PGJMG/PGJAA/DG/SGA/DGCT

AVENIDA ÁLVARES CABRAL, 1740 6º ANDAR - Bairro SANTO AGOSTINHO - Belo Horizonte/ MG
CEP 30170008 - www.mpmg.mp.br